



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 30/11/2023 13:59:30.620 - CFC

REQ n.538/2023

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos da inteligência artificial nas eleições.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja aprovado o presente requerimento para se discutir os impactos da inteligência artificial nas eleições.

Portanto, solicito que sejam convidados os seguintes:

- Sr. Rogério Galloro, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Jose Eduardo Alckmin, Ex ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Representante do Instituto Nacional de Proteção de Dados (INPD);
- Representante da Conselho Nacional de Proteção de Dados e da Privacidade (CNPD);
- Sr. Marcelo Vitorino, especialista em marketing político e eleitoral; <https://marcelovitorino.com.br/>;
- Representante da empresa Meta;
- Representante da empresa Google;



\* C D 2 3 8 1 1 2 3 5 9 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da OpenAI;
- Outras entidades interessadas.

### JUSTIFICAÇÃO

A Inteligência Artificial (IA) vem transformando sociedades, setores econômicos, trabalhos, produções artísticas, e seu avanço é inevitável. Todavia, sua utilização para a produção de deepfakes nas eleições tem sido motivo de preocupações.

Deepfake é uma técnica de inteligência artificial que utiliza redes neurais para criar ou alterar conteúdo de vídeo de maneira convincente. O termo "deepfake" é uma combinação de "deep learning" (aprendizado profundo), que se refere à técnica de treinar redes neurais profundas, e "fake" (falso), indicando que o conteúdo produzido pode ser enganoso.

Essa técnica é frequentemente usada para substituir o rosto de uma pessoa em um vídeo por outro, criando assim uma representação digital realista da pessoa-alvo realizando ações ou expressando emoções que não aconteceram na realidade. Os deepfakes também podem ser aplicados a áudio, criando vozes sintéticas que parecem ser de indivíduos específicos.

Embora a tecnologia tenha aplicações interessantes em áreas como entretenimento e produção de vídeos, também apresenta desafios significativos, especialmente em relação à disseminação de informações falsas e potencial para uso malicioso, como criar vídeos falsos de personalidades políticas ou celebridades. A detecção e mitigação de deepfakes tornaram-se áreas ativas de pesquisa para combater os riscos associados a essa tecnologia.

A confiança no processo eleitoral é fundamental para a democracia. A disseminação de deepfakes pode minar essa confiança, levando a questionamentos sobre a autenticidade de vídeos, discursos e declarações de candidatos.

Recentemente, o assunto assumiu destaque nas mídias devido ao mau uso da inteligência artificial nas eleições ocorridas na Argentina<sup>1</sup>. Assim,

---

<sup>1</sup> FIGUEIREDO, J. Campanha presidencial na Argentina usa inteligência artificial em grande escala. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/11/14/campanha-presidencial-na-argentina>>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

quando utilizada de maneira indevida, notícias falsas produzidas por meio de inteligência artificial podem trazer riscos para o processo democrático e a integridade das eleições, podendo ser utilizadas para manipular a opinião pública, desinformar e trazer dano à reputação de candidatos.

Dessa forma, dada a exposição, resta clara a importância de se trazer o tema ao debate nesta Casa, a fim de se discutir e atualizar, se necessário, os entendimentos e aspectos legais e adequá-los à nova realidade que está em constante atualização. Tamanha a relevância do debate, contamos com o apoio dos pares para a aprovação deste Requerimento.

**Sala da Comissão, de 2023.**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**

---

usa-ia-em-grande-escala.ghml>



\* C D 2 3 8 1 1 2 3 3 5 9 9 0 0 \*